



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito- SETTRANS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES- JARI

Ata da sessão nº 044/2016, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, realizada aos 03 de Outubro de 2016, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro – **CTB Lei 9.603/1997, Resoluções do CONTRAM e Lei Municipal 277/2013.**

Aos 03 de Outubro de 2016, às 13h15min, realizou-se a sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, integrantes da SETTRANS, com sede nesta cidade, presentes a sessão, os membros da Junta conforme portaria nº **378/2016 e 571/2015**. Iniciado os trabalhos submetemos a ata da sessão anterior e leitura, discussão e aprovação. Inaugurado a pauta do dia com a distribuição dos processos de forma igualitária entre seus membros para formular seu relatório seguido de discussão, votação e julgamento conforme discriminação abaixo.

PROTOCOLO	NOME	MODALIDADE	RESPOSTA
<i>000141/2016</i>	<i>Emilio Genoese</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Indeferido</i>
<i>000142/2016</i>	<i>Agenor Ribeiro Barbosa</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Indeferido</i>

Francisco Urbano Neto
Presidente da JARI.

Arnaldo Pereira Villela Filho
Membro da JARI.

Mauricio de Souza Cunha
Membro da JARI.